

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024
CONTRATO Nº 23/2024
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
CONTRATADA: A.P.C. GUIMARÃES LTDA
CNPJ: 32.801.588/0001-79
OBJETO: O presente contrato tem por
objeto contratação de empresa
especializada em serviço de fornecimento
de refeição preparada, servida em marmita,
com divisória em alumínio, para atender as
programações da Assembleia Legislativa do
Estado do Acre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.:
101.001.01031229022430000; E.D.:
3.3.90.39.00; FONTE: 15000100.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.809,00 (quinze mil,
oitocentos e nove reais);
PROCESSO Nº: 402/2023;
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024
SIGNATÁRIOS:
Pela Assembleia Legislativa: Deputado Luiz
Gonzaga, Presidente, Deputado Nicolau
Junior, Primeiro Secretário, Deputado Chico
Viga, Segundo Secretário.
Pela Empresa: Alba Pollyana da Costa
Guimarães.

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo nº 1.011/2024
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa
do Estado do Acre, Deputado LUIZ
GONZAGA, Presidente, Deputado
NICOLAU JÚNIOR, Primeiro Secretário, e
Deputado CHICO VIGA, Segundo
Secretário, em exercício, autoriza a
contratação da FUNDAÇÃO BRASILEIRA
DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ:
02.428.413/0001-05, cujo objeto é a
contratação de 02 (duas) inscrições para
servidores da Assembleia Legislativa
participarem do 21º Congresso Brasileiro de
Contabilidade, com valor unitário de R\$

2.200,00 (dois mil e duzentos reais),
refletindo no valor total da contratação em
R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos
reais), conforme as especificações do termo
de referência, justificativa e recomendações
do Parecer Jurídico nº 58/2024 nos autos
do Processo em referência..

Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2024.

Deputado Luiz Gonzaga

Presidente

Deputado Nicolau Júnior

1º Secretário

Deputado Chico Viga

2º Secretário

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 1.011/2024
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa
do Estado do Acre, Deputado LUIZ
GONZAGA, Presidente, Deputado
NICOLAU JÚNIOR, Primeiro Secretário, e
Deputado CHICO VIGA, Segundo
Secretário, no uso de suas atribuições
legais conferidas pelo art. 12, II, alínea "f"
do Regimento Interno, resolve pela
Inexigibilidade de Licitação e Ratificação
com fundamento no artigo 74, III, alínea "f"
da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 260 e 261 do
Decreto Estadual nº 11.363/2023 e suas
alterações, com vistas à contratação da
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE
CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ:
02.428.413/0001-05, cujo objeto é a
contratação de 02 (duas) inscrições para
servidores da Assembleia Legislativa
participarem do 21º Congresso Brasileiro de
Contabilidade, com valor unitário de R\$
2.200,00 (dois mil e duzentos reais),
refletindo no valor total da contratação em
R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos
reais), conforme as especificações do termo